



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5414 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 19.356/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora **ALINE RODRIGUES DE CNOP REZENDE** – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/05, e assistente social, código QP/SMPS-1606/06 – nos termos do artigo 75, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em suas duas matrículas, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2021**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

Art. 3º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL